

DECRETO Nº 2128/19 DE 26 DE JULHO DE 2019

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2019, do auxílio financeiro à ASSUV - repasse de recursos financeiros para transporte escolar, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 1016/19 de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 26 de julho de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração